

Considerações sobre o comércio e as atividades dos mercadores na *Suma teológica* de Tomás de Aquino

Considerations on commerce and the activities of merchants in the *Summa theologica* of Thomas Aquinas

DOI:10.34117/bjdv8n5- 470

Recebimento dos originais: 21/03/2022

Aceitação para publicação: 29/04/2022

Guilherme Henrique Marsola

Graduando em História

Instituição: Universidade Estadual de Maringá-UEM, Campus Maringá/PR

Endereço: Rua Antônio José da Silva, nº 931. Bairro, Jardim Paraíso, Paranavaí-PR

CEP: 87708-010

E-mail: guilhermemarsola85@gmail.com

Jaime Estevão dos Reis

Doutor em História

Instituição: Universidade Estadual de Maringá-UEM, Campus Maringá/PR

Endereço: Av. Dona Sophia Rasgulaeff, nº 433. Bairro, Jardim Alvorada

Maringá-PR, CEP: 87033-400

E-mail: jaimeestevaoreis@hotmail.com

Liliana Grubel Nogueira

Doutoranda em História

Instituição: Universidade Estadual de Maringá-UEM

Endereço: Rua Guarapuava, nº 150, Bairro, Centro, Jardim Alegre-PR

CEP: 86860-000

E-mail: lilianagrubel@hotmail.com

RESUMO

O presente texto é uma reflexão sobre o pensamento da Igreja acerca das atividades dos mercadores no Ocidente entre os séculos XI e XIII, utilizando como fonte de análise a obra *Suma Teológica* (2005), escrita pelo filósofo São Tomás de Aquino. Durante a Idade Média, a Igreja apresentou-se como uma instituição que visava regulamentar a vida dos cristãos e, para tanto, criou uma série de códigos de conduta sobre as profissões, entre elas a de mercador, sendo que Tomás de Aquino afirmava ser lícita a prática comercial, em especial, pelo fato de ser o meio de sustento para muitas famílias. Porém, o comerciante deveria agir de acordo com a moral cristã em suas atividades de compra e venda.

Palavras-chave: Idade Média, Tomás de Aquino, Suma Teológica, Mercadores.

ABSTRACT

This text is a reflection on the Church's thinking about the activities of merchants in the West between the 11th and 13th centuries, using as a source of analysis the *Summa Theologica*, written by the philosopher Saint Thomas Aquinas. During the Middle Ages, the Church presented itself as an institution that aimed to regulate the lives of Christians

and, therefore, it created a series of codes of conduct on the professions, among which the merchant, and Thomas Aquinas claimed that the commercial practice was lawful, especially as the livelihood of many families. However, the merchant should act in accordance with Christian morals in his buying and selling activities.

Keywords: Middle Ages, Thomas Aquinas, Summa Theologica, Merchants.

1 INTRODUÇÃO

Uma das maiores construções teóricas da Igreja na Idade Média foi a noção de Cristandade. De fato, delimitações geográficas precisas, formação de estados e sentimentos nacionalistas não se deram como na Idade Moderna e Contemporânea. Diante desta fragmentação, a religião cristã apresentou-se como unificadora, afirmando que as pessoas estavam unidas em torno de uma ideia em comum: a fé em Cristo.

Tal união permitiu à Igreja influenciar a sociedade para que esta vivesse de acordo com os princípios instituídos por Deus, por isso, é observada a imposição de uma série de normas e códigos de conduta que tinham por finalidade regulamentar a sociedade cristã. Em diversos setores, a presença da Igreja é nítida, inclusive no campo da economia.

Desta forma, paralelamente ao fortalecimento da Cristandade, o Ocidente vivencia, a partir do século XI, um processo de transformações econômicas que a historiografia convencionou chamar de “Revolução Comercial”. Dentre seus principais aspectos estão a ampliação das redes de comércio e a consequente profissionalização das atividades dos mercadores. Estes, que podem ser compreendidos como homens que sobrevivem de práticas comerciais, seja aquele que comercializa produtos vindos de regiões distantes ou o que vende o excesso de produção dos feudos (LOPEZ, 1986). Como verdadeiros integrantes da sociedade medieval, os mercadores não passaram ilesos aos mecanismos de regulamentação e controle da Igreja, já que diversos códigos de conduta foram elaborados para legitimar e mediar suas atividades econômicas.

Na obra *Suma Teológica* (2005), Tomás de Aquino elabora uma série de reflexões acerca da religião e da sociedade, procurando definir – segundo os pilares do cristianismo - a verdadeira moral cristã. Na *Questão 77*, o teólogo debate sobre as atividades comerciais, justifica as ações dos mercadores como meios de sustento para muitas famílias, porém, afirma que estas precisam ser realizadas de acordo com os ditames morais da Igreja, evitando-se mentiras e adulterações dos produtos, e lembrando-os que os negócios deveriam ser realizados de acordo com os preceitos cristãos.

O presente artigo¹ inicia-se com a discussão da metodologia empregada, seguida da fundamentação das atividades comerciais no Ocidente, assim como a afirmação dos ditames da Igreja na vida dos indivíduos. Em um segundo momento, argumenta-se sobre a *Questão 77* da *Suma Teológica*, que é alvo da análise para a compreensão da regulamentação das atividades mercantis na Idade Média Central (XI – XIII), segundo os ditames da Igreja.

2 SOBRE A FONTE E O MÉTODO

Para compreender o processo de regulamentação das atividades mercantis na Idade Média Central (XI – XIII), a escolha da obra *Suma Teológica* (2005) se deu com base no fato de que o documento contém uma série de ensinamentos para os cristãos que desejam levar uma vida baseada nos princípios morais da Igreja, assim, normatizando suas vidas e ações, atrelando-as aos preceitos do cristianismo².

Tomás de Aquino (1225 – 1274), autor da *Suma*³, foi um religioso descendente de família nobre, nasceu em Roccasecca, região de Aquino, na Itália. Teve uma trajetória acadêmica que permitiu o contato com várias obras como, por exemplo, os livros clássicos de Aristóteles. Realizou voto de pobreza; estudou com Alberto Magno⁴; foi filiado à Ordem dos Dominicanos; deu aulas em universidades da Europa; fez uma série de comentários bíblicos e considerações acerca das obras de filósofos gregos. Escreveu Cartas, Tratados e algumas obras litúrgicas (BONI, 2018).

A *Suma Teológica* é uma de suas principais obras, escrita quando esteve em Roma; percebeu que havia muitos escritos com instruções religiosas e considerou necessário reunir todos em um único texto de forma clara, objetiva, simples, breve e

¹ Parte deste texto foi publicado, originalmente, nos Anais da 12ª edição do Encontro Internacional de Produção Científica – EPCC, entre os dias 19 a 21 de outubro de 2021. Aqui trata-se de uma versão revista e ampliada. MARSOLA, Guilherme Henrique; Reis, Jaime Estevão dos; Nogueira, Liliana Grubel. A regulamentação da atividade do mercador na Suma Teológica de Tomás De Aquino. Encontro Internacional de Produção Científica (12. : 2021 : Maringá, PR). *Anais* [recurso eletrônico] / 12º. Encontro Internacional de Produção Científica, 19 a 21 out., Maringá, PR. - UNICESUMAR, 2021. ISBN: 978-65-5615-456-5. Disponível em: <https://www.unicesumar.edu.br/anais-epcc-2021/wp-content/uploads/sites/236/2021/11/364.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

² SANT'ANNA, Lucia. **Um estudo sobre a verdade na Suma de Teologia de Santo Tomas de Aquino**. 2008. 100f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281939>. Acesso em: 09 jul. 2021.

³ O termo “*Suma*” refere-se a uma obra que uni diversas informações que estão isoladas em um único escrito, muito comum durante o século XII (FONTOURA, 2016, p. 21).

⁴ Filósofo e religioso da Europa medieval (WEISHEIP, 1980).

fundamental para os cristãos que almejavam os ensinamentos de Jesus Cristo (SANT'ANNA, 2008).

A obra é organizada em séries de questões, cada qual com uma problemática específica. Há perguntas mais direcionadas e as respostas estão baseadas em contra-argumentos, pois Tomás de Aquino elenca uma série de argumentos baseados no senso comum ou de determinadas figuras da Igreja, em seguida, explica o seu ponto de vista e, para finalizar, rebate cada um dos argumentos mencionados no início. Neste artigo, trataremos da *Questão 77*, que se refere às possíveis fraudes cometidas nos contratos de compra e venda⁵.

Para a análise do contexto econômico, utilizamos referências como: *História económica do Ocidente medieval*, escrito por Guy Fourquin (1991), que fornece umavisão sobre o processo de desenvolvimento da economia medieval, e *Revolução comercial da Idade Média (950-1350)*, de Robert Sabatino Lopez (1986), que explica como ocorreu a revolução nas formas de se fazer comércio durante a Idade Média Central e Baixa Idade Média.

Ao se pensar a relação entre a Igreja e os mercadores, as obras de Jacques Le Goff, como *A bolsa e a vida: economia e religião na Idade Média* (2004) e *O dinheiro na Idade Média: ensaio de antropologia histórica* (2014), e de Jaime Estevão dos Reis, *Os manuais de mercadores da Idade Média: uma análise comparada do Zibaldone da canal e o La pratica della Mercatura* (2015), são algumas das referências que apresentam a relação entre as atividades comerciais e a vida religiosa.

3 A CONSOLIDAÇÃO DOS MERCADORES NO OCIDENTE MEDIEVAL E A “REVOLUÇÃO COMERCIAL”

A partir de fins do século X ou início do XI, conforme alguns autores, inicia-se um processo de desenvolvimento econômico no Ocidente, que se convencionou chamar de “Revolução Comercial da Idade Média”⁶, que marcou não só a ampliação do comércio e a afirmação dos mercadores, mas também o aparecimento de novas profissões⁷.

⁵ Utilizamos, neste artigo, a edição bilingue da *Suma Teológica* publicada em 2005 pela Edições Loyola. Nas citações, manteremos a passagem em português no corpo do texto e remeteremos a mesma passagem em latim às notas de rodapé.

⁶ Termo cunhado por Raymond de Roover em 1942 e se refere a uma série de mudanças estruturais que a dinâmica comercial medieval passou, tendo a introdução e aprimoramento de uma série de ferramentas que irão otimizar o trabalho dos mercadores. Veja: ROOVER, Reymond de. **The Commercial Revolution of the Thirteenth Century**. In: LANE, Frederic C. *Entreprise and secular change: Readings in Economic History*. Londres: George Allen and Unwin LTD, 1953. p. 80-85.

⁷ FOURQUIN, Guy. **História económica do Ocidente medieval**. Lisboa: Edição 70, 1991.

Múltiplos são os fatores para tal mudança. Destaca-se o acentuado crescimento demográfico europeu a partir do século XII (FRANCO JR, 2001, p. 21-34). Se retrocedermos para recuperar a dinâmica do crescimento populacional, podemos dizer que a afirmação dos povos bárbaros a partir do século V deu sequência a um processo de retração populacional observado desde o século III no Império Romano, motivada por uma desordem na organização política, insegurança alimentar e enfraquecimento das cidades. Estes índices começam a apresentar relativa melhora em meados do século X, por fatores que limitaram a retração populacional, como: a redução das invasões dos povos “bárbaros”⁸, mudança de sentido das guerras e redução no número de doenças e epidemias. Concomitantemente, ocorreram fatores que impulsionaram o aumento da densidade populacional, como: a alta disponibilidade de recursos naturais, melhoria das técnicas de cultivo e instrumentos de plantio que, conseqüentemente, aumentaram a produção de alimentos e melhoraram a qualidade de vida da população na Europa medieval.

O fim das invasões dos Normandos, Húngaros e Sarracenos no século IX-X, consideradas como as últimas invasões, permitiu certa paz no Ocidente europeu e, contribuindo para o processo, estabelece-se uma mudança na mentalidade guerreira, influenciada pela Igreja, que impôs a regulamentação das atividades militares e das ações dos guerreiros (SILVA, 2019, p. 53-54).

Portanto, na Idade Média foram raras as batalhas com grandes legiões ou exércitos organizados, mais comuns eram os pequenos agrupamentos, que não destruíam grandes extensões do território do inimigo e, acima de tudo, não objetivavam a morte do adversário, mas sim, sua captura para pedir uma indenização como resgate (FRANCO JR, 2001, p.30-31).

Da mesma forma, a Idade Média Central viveu um contexto de redução das epidemias e doenças infecciosas que no passado ceifaram milhares de vidas constantemente. A invenção de novas técnicas de plantio e a utilização de novos instrumentos levaram a um melhor manejo do solo e resultaram na otimização da produção de alimentos, melhorando a expectativa e qualidade de vida da população.

As áreas destinadas ao cultivo foram ampliadas no decorrer dos séculos X e XI (LOPEZ,1986, p.46-58), seja pelo alargamento dos terrenos antigos ou pela ocupação de

⁸ O termo “bárbaro” foi utilizado na história, para caracterizar povos que viviam fora de uma determinada região, ou seja, quem não pertencia a um determinado limite geográfico era conhecido como “bárbaro” (GUZMÁN, 2002, p.10). Para os romanos, notadamente, eram aqueles que não falavam o latim.

localidades que ainda não haviam sido exploradas (FOURQUIN, 1991, p. 148-155). À medida que os locais de cultivo iam aumentando, novas tecnologias também eram implantadas, como a azenha (instrumento usado para moer cereais), o moinho-de-água e de vento e o arado puxado por animais, que permitiram uma melhor utilização do solo. As técnicas de cultivo também foram aprimoradas, pois os agricultores estavam mais experientes e empregaram a rotação não apenas anual, mas bienal e até trienal. A utilização de adubos provenientes de esterco de animais também contribuiu para uma maior produtividade.

Rondo Cameron (2000), acrescenta novos fatores que permitiram o desenvolvimento do Ocidente na Idade Média Central:

À medida que a guerra e a pilhagem se tornaram menos comuns e destrutivas, a segurança de vida terá aumentado direta e indiretamente, através do seu efeito na produção. Sabemos muito pouco sobre a prática médica e sobre os hábitos sanitários para tirarmos conclusões sobre os seus efeitos, mas o fabrico e uso do sabão cresceu significativamente, pelo menos no século XIII - possivelmente um fator secundário na redução da taxa de mortalidade. O clima do norte da Europa pode ter melhorado ligeiramente entre os séculos X e XIV, mas, se isso aconteceu, a influência desta mudança teria sido principalmente sentida através duma maior produtividade agrícola. Em resumo, é a esta última que temos de conferir maior importância no crescimento populacional, e os melhoramentos na tecnologia agrícola foram os principais responsáveis por isso (CAMERON, 2000, p. 7).

Os fatores citados até então contribuíram diretamente para um aumento da produção de alimentos dentro da realidade feudal e, além de permitir que as pessoas vivessem mais e melhor, provocou uma produção de excedentes, ou seja, superior à demanda, e este foi um dos subsídios para a intensificação das atividades comerciais (FOURQUIN, 1991, p. 221-222).

O aumento populacional e da produção de alimentos levou a uma expansão das cidades já existentes, e a fundação de muitas outras em todo o Ocidente. Foram nelas que novas maneiras de se viver surgiram. Um modo de vida mais ligado ao comércio e um renascimento do uso do dinheiro nas atividades comerciais⁹, ambiente propício para afirmação da figura do mercador profissional.

⁹ Durante os primeiros anos da Idade Média o uso do dinheiro sofreu uma retração considerável, pois, naquele contexto, era incomum a utilização de moedas e, apesar de ter uma breve retomada no reinado de Carlos Magno, a monetarização da economia ganhou impulso considerável durante os séculos XII e XIII, motivada pelo contexto de retomada do comércio, das cidades e o aparecimento da figura do mercador (LE GOFF, 2014). Importante mencionar que em momento algum o uso das moedas deixou de existir, o que houve foram momentos de maior ou menor utilização.

Inicialmente o comércio era praticado nas feiras, que podem ser definidas como um encontro de mercadores de diversas localidades, com duração variada, ciclos locais ou inter-regionais, onde eram comercializados produtos de diversas regiões, com o apoio, na maioria das vezes, dos senhores dos locais em que eram realizadas.¹⁰ (FOURQUIN, 1991, p. 268).

O mercador pode ser definido como um homem de negócios, uma figura que não realiza ações voltadas à agricultura, pelo menos num primeiro momento, mas que pratica a venda de produtos, sejam estes produzidos no campo ou trazidos do Oriente para revenda no Ocidente. Além disso, uma das atividades econômicas que foi amplamente desenvolvida pelos mercadores era o empréstimo de dinheiro a juros¹¹, dando origem aos primeiros bancos da Idade Média (LE GOFF, 1991).

Estes “homens de negócio”, segundo a expressão de Yves Renouard (1973), tiveram seu reconhecimento perante os demais grupos sociais e, também, sua devida valorização, conforme esclarece Aron Ja. Gurevič:

O seu papel não era de pouca importância. Os soberanos, os prelados, a aristocracia e, em parte, também os estratos mais vastos da população necessitavam de artigos e de mercadorias de vários géneros que não podiam ser produzidos localmente e que tinham de ser importados de outros locais, por vezes, distantes. Não se tratava apenas de vestuário e tecidos de luxo, louças valiosas e outras raridades, capazes de satisfazer as necessidades de prestígio da elite dirigente, mas também de produtos usuais que eram, muitas vezes, fornecidos pelos mercadores, ao longo dos cursos de água ou por terra (GUREVIČ, 1989, p. 165).

Deste modo, os mercadores se inserem e atuam neste contexto de transformações pelas quais passa a economia no Ocidente medieval. Uma das principais mudanças refere-se ao próprio grupo mercantil: a passagem do mercador itinerante para o mercador sedentário, ou seja, de um mercador que está sempre a viajar e trabalha nas feiras revendendo produtos, para um mercador que possui uma loja fixa onde realiza suas atividades de compra e venda e impulsiona o desenvolvimento econômico das cidades medievais.

¹⁰ Robert Lopez (1986), aponta que o apoio por parte do conde responsável pelo território no qual a feira era realizada, concedia uma série de benefícios fiscais para os mercadores, além disso, garantia a segurança de vendedores e compradores.

¹¹ O empréstimo de dinheiro a juros, conhecido popularmente como usura, também foi alvo de debates entre os religiosos, uma vez que haviam interpretações de que a prática tinha fortes atos pecaminosos, pois a Bíblia apresenta uma série de citações que questionam o empréstimo de dinheiro com a cobrança de juros, associando o trabalho dos usurários (aquele que pratica a usura) ao pecado do furto, porque estes homens estariam “emprestando” o tempo e este pertencia somente a Deus (LE GOFF, 2004).

Neste contexto de “Revolução Comercial”, aparece a prática dos seguros de navegação e outros tipos de contratos, que permitiam aos mercadores realizarem o transporte de mercadorias de um local para outro de uma maneira segura, assegurando suas cargas de possíveis adversidades, como os acidentes náuticos e ataques piratas (LE GOFF, 1991, p. 26).

As formas de pagamento também fizeram parte desse contexto de transformações, como foi o caso do dinheiro¹² e da letra de câmbio, esta última, se refere a um documento no qual se determina que uma pessoa se compromete a realizar o pagamento de um certo valor a outra pessoa em um determinado prazo. Transação esta, que se desenvolverá com surgimento dos bancos.

À medida em que os mercadores assumem o protagonismo como agentes econômicos, cria-se a necessidade de repensar a sua formação, pois, neste novo contexto, a profissão exige um aprimoramento de conhecimentos, como a matemática, já que o trabalho envolve a realização de diversos cálculos, bem como da contabilidade. Jacques Le Goff fala de uma verdadeira “revolução contábil” para designar as transformações matemáticas da Europa, onde “a escrituração dos livros de comércio tornou-se mais atenta, métodos mais simples, a leitura mais fácil” (LE GOFF, 1991, p. 32).

Com a expansão dos negócios, cresceu, também, a necessidade do conhecimento do latim e das línguas vernáculas necessárias ao novo mundo dos negócios, no qual os mercadores, especialmente os vinculados às grandes companhias de comércio, estabeleciam seus entrepostos e contratos de fornecimento (NOGUEIRA, 2019, p. 22-25).

4 A HEGEMONIA DA IGREJA

Paralelamente ao fortalecimento do comércio e da figura do mercador no contexto da “Revolução Comercial”, a Igreja se consolida como instituição norteadora da vida e conduta das pessoas, independentemente do grupo social ao qual pertence, fortalecendo a ideia de Cristandade¹³. Este termo significa que os cristãos como um todo, embora estivessem fragmentados politicamente em reinos com fronteiras geográficas mais ou

¹² Durante a Alta Idade Média, o comércio era realizado com a troca de produtos, mesmo já existindo a utilização do dinheiro. Com o desenvolvimento do comércio e da profissão dos mercadores, o dinheiro passou a ser um instrumento mais comum na realidade das pessoas e mais utilizado para a compra de produtos em geral (LE GOFF, 2014).

¹³ A ideia de Cristandade sempre se manteve no plano da utopia, tendo em vista que a sociedade terrena nunca chegou de fato a viver plenamente os moldes do cristianismo, por mais que tenha sido este ideal que guiou os pensamentos e ações das pessoas da Idade Média (ROPS, 1993, p. 42).

menos definidas, estavam unidos na religiosidade, da mesma forma que deveriam realizar ações voltadas a Deus, tornando a cidade da terra mais próxima da cidade de Deus, como pregava Santo Agostinho durante a Alta Idade Média (ROPS, 1993, p. 38-42).

Para fins de controle individual, a Igreja instituiu uma série de mecanismos simbólicos e ritualísticos como, por exemplo, as peregrinações, batismo, primeira eucaristia, crisma, matrimônio, unção dos enfermos, práticas de expulsão dos demônios, jejuns, penitências e o culto aos santos como intercessores de Deus perante os homens (POLLY; VAUCHEZ; FOSSIER, 2001, p. 71-72).

Em relação aos sentimentos humanos, ocorre o fortalecimento do dualismo entre Deus e o Demônio, em que o mundo estaria vivendo uma intensa batalha entre as forças do bem e as forças do mal, e caberia, a cada um, decidir de qual lado ficar. Aqueles que escolhessem ficar do lado do divino, veriam as coisas boas acontecerem, já aqueles que ficassem do lado maligno teriam insucessos em suas vidas, assim como exemplifica a autora Daniela Calainho:

O mundo para os homens do Ocidente medieval tinha um caráter ameaçador e inseguro: uma natureza da qual dependiam, em regra hostil, mas que não era explicada cientificamente; doenças que não sabiam combater; a presença quase constante da fome e da carestia; o medo do desconhecido. Por isso, o mundo sobrenatural adquiriu uma força significativa nesta sociedade, onde o universo era visto como funcionando a partir da ação das forças do bem e do mal. Ou seja, Deus e o diabo estavam em todas as partes, em todas as manifestações concretas da vida: as boas dádivas – colheitas fartas, clima favorável às plantações, fertilidade da terra, vitória em guerras – eram signos da presença divina atuando. Mas, quando o diabo se fazia presente, o mal se abatia sobre os homens: más colheitas, tempestades, secas, derrotas etc (CALAINHO, 2014, p. 113).

A civilização do Ocidente medieval nasceu e se desenvolveu sob os pilares da Igreja, que marcou sua presença na sociedade não apenas no campo da religião, mas também da cultura¹⁴, das guerras¹⁵, da ciência¹⁶, do direito, da educação¹⁷, etc. (WOODS JR, 2005).

Um dos exemplos deste controle da Igreja sobre a sociedade foi a vida nos mosteiros entre os séculos X e XI, que exprimia um modelo de vida pregado pelo cristianismo em sua forma mais “radical” (VAUCHEZ, 1995). A Igreja pensava que a vida mundana era dotada de falhas, como a violência, injustiça, desunião política e os

¹⁴ Segundo Woods Jr (2005), no decorrer da Idade Média Central a produção cultural teve como finalidade o louvar a Deus, como é caso das pinturas, músicas e da arquitetura, neste último caso, temos o desenvolvimento do estilo gótico, responsável pelo designer das catedrais medievais, prédios monumentais que eram construídos com uma proporcionalidade geométrica impecável e a presença de janelas decoradas, vitrais com cenas da vida de Cristo ou histórias da Bíblia.

constantes embates entre o poder do Rei e do Papa. Desta forma, o estilo de vida idealizado por Cristo era alcançado dentro dos mosteiros, um espaço ocupado por monges, homens que abdicavam dos prazeres, desejos e a vida comum para se dedicarem a oração, ao trabalho, bem como a realização de leituras do Evangelho.

De acordo com Danilo Mondoni, neste contexto, “a arte, a economia, a política [estavam submetidas], pelo menos em teoria, à moral” (MONDONI, 2014, p. 14). Diante da “Revolução Comercial” vivida pelo Ocidente, e o crescente protagonismo dos mercadores, a Igreja não podia fechar os olhos para tais mudanças.

5 O PENSAMENTO DE TOMÁS DE AQUINO SOBRE AS ATIVIDADES COMERCIAIS

A *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino, pode ser definida como um corpo de doutrina que visa reunir uma série de ensinamentos do cristianismo, considerada uma das principais obras da filosofia escolástica medieval, escrita entre os anos de 1265 e 1273.

Conforme especificamos no item “Sobre a Fonte e o Método”, nesta discussão, importa-nos, especificamente, a *Questão 77*, que se refere a questões relativas às atividades dos mercadores. De um modo geral, Tomás de Aquino não faz críticas às atividades comerciais ou aos mercadores, pois a ideia circula em torno da tentativa de normatização do comércio, ou seja, estabelecer um código de conduta capaz de moralizar a economia comercial em pleno desenvolvimento no século XIII, numa tentativa de harmonizar as atividades dos mercadores com os ensinamentos da Igreja.

Na *Questão 77*, são expostos quatro artigos: o primeiro trata das vendas a um preço maior do que o justo; o segundo, das vendas de produtos com defeitos; o terceiro discute se o vendedor deve informar os defeitos existentes no produto ao comprador; e o último conclui se deve ser permitida, ou não, as atividades comerciais.

Quanto aos preços dos produtos, tratado no primeiro artigo, Tomás de Aquino afirma que a sociedade como um todo normatizou que os comerciantes vendam seus produtos por preços superiores ao que realmente valem, assim como os vendedores se justificam pelo fato de que a lei civil não condena esta prática, porém, o Evangelho de Mateus, afirma que não se deve fazer ao próximo aquilo que não queremos que seja feito a nós mesmos, e ninguém deseja comprar um objeto mais caro do que o que realmente vale. Partindo do que afirma o apóstolo de Jesus Cristo, o filósofo acredita que:

Empregar fraude para vender uma coisa acima do preço é absolutamente pecado, porque se engana o próximo em prejuízo dele. É o que declara Túlio. “Toda mentira se há de excluir dos contratos. Nem o vendedor, nem o comprador, apresentará um licitante, para altear ou baixar os preços¹⁵ (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a.1,rep.).

Ainda que as leis civis permitam a venda de produtos a um preço superior, moralmente, segundo Tomás de Aquino, não se justifica. E, por mais que esta seja uma prática corriqueira, continua sendo um vício perante as leis do Criador (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a. 1, sol.).

No segundo artigo, há algumas considerações quanto à venda de produtos com defeito. Acredita-se que não configura pecado, se o vendedor mentir ou omitir os defeitos do produto, em apenas três casos: o primeiro, quando o material informado é incoerente com o que foi realmente fabricado, desde que a finalidade não seja alterada (por exemplo, se vender uma vasilha de ouro que não foi feita com ouro, a utilidade do objeto não foi modificada). O segundo é quando há uma variação de medidas entre as regiões da Europa, não sendo pecado se ocorrer uma conversão incorreta de valores. E o terceiro é quando o vendedor não tem um conhecimento completo sobre o produto que se está vendendo (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a. 2, obj.).

De modo geral, Tomás de Aquino defende que, independentemente das justificativas, o importante é observar a consciência do vendedor e o pecado ocorre na medida em que se sabe das adulterações do produto e mesmo assim não informa o comprador, mas caso este também desconheça os defeitos, não se configura como um pecado (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II- II, q. 77, a. 2, rep.). Na conclusão do segundo artigo, Aquino orienta que os vendedores devem se informar antes de venderem suas mercadorias, seja no tocante à composição do produto, às métricas que são utilizadas na cidade em que estão trabalhando, e até em informações básicas que podem ser alvo de questionamento por seus clientes, evitando possíveis fraudes no processo de compra e venda.

No mesmo sentido do segundo artigo, o terceiro discute se o vendedor deve, ou não, informar o cliente dos defeitos que o produto apresenta. De modo geral, pode parecer que não há necessidade, já que a função de um vendedor é oferecer o produto para quem se mostra interessado e este deve pensar sobre possíveis defeitos, além de que, é um

¹⁵ No original: “dicendum quod fraudem adhibere ad hoc quod aliquid plus iusto pretio vendatur, omnino peccatum est: in quantum aliquis decipit proximum in damnum ipsius. Unde et Tullius dicit, in libro de *Offic.*: *Tollendum est ex rebus contrahendis omne mendacium: non licitorem venditor, non qui contra se licetur emptor opponet*” (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a.1, rep.).

empecilho para os negócios e força uma redução nos preços (TOMAS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a. 3, obj.). No entanto, Tomás de Aquino acredita que, caso o produto que esteja sendo vendido apresente algum defeito que venha a impedir o seu uso ou se o valor for superior ao que se está negociando, é importante que se deixe claro as condições do produto durante o processo de negociação. Caso haja uma omissão do vendedor, é considerado um pecado.

Diante dos argumentos apresentados, é apontado que nem sempre o cliente tem um bom conhecimento sobre o produto que está comprando, por isso, cabe ao vendedor melhor informá-lo e esclarecer acerca da existência de certos defeitos no produto, pois, faz parte da honestidade, da virtude de quem está vendendo, assim como a consciência de baixar o preço do produto que está sendo negociado por causa de determinado defeito (TOMAS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a. 3, sol.).

O quarto artigo da *Questão 77*, explica que viver de atividades comerciais não é um pecado, diferentemente do que muitos religiosos afirmavam até então, pois baseavam seus argumentos na literalidade dos versículos bíblicos que destacam a expulsão dos mercadores do Templo (Jo: 2, 15-16).

Para Tomás de Aquino, existem dois tipos de negociantes, aqueles que praticam o comércio como profissão e aqueles que o praticam visando apenas o lucro:

É próprio dos negociantes praticar a comutação dos bens. Ora, como explica o filósofo, há duas sortes de comutação. Uma, como que natural e necessária, em que se troca uma coisa por outra, ou uma coisa por dinheiro, para satisfazer as necessidades da vida. Esse tipo de comutação não é próprio dos negociantes, mas dos chefes da casa ou da cidade, os quais devem prover a família ou a população, das coisas necessárias à vida. Outra espécie de comutação é a de dinheiro por dinheiro, ou de quaisquer objetos por dinheiro, não pelas necessidades da vida, mas em vista do lucro. E tal é o negócio que pertence propriamente aos negociantes. Segundo o filósofo, a primeira espécie de troca é louvável, pois está a serviço de uma necessidade natural. A segunda, porém, é reprovada com justiça, porque, de si mesma, fomenta a cobiça do lucro, que não conhece limite, mas tende ao infinito¹⁶(TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a. 4, rep.).

¹⁶ No original: “dicendum quod ad negotiatores pertinet commutationibus rerum insistere. Ut autem Philosophus dicit, in I *Polit*, duplex est rerum commutatio. Una quidem quasi naturalis et necessaria: per quam scilicet fit commutatio rei ad rem, vel rerum et denariorum, propter necessitatem vitae. Et talis commutatio non proprie pertinet ad negotiatores, sed magis ad oeconomicos vel politicos, qui habent providere vel domui vel civitati de rebus necessariis ad vitam. Alia vero commutationis species est vel denariorum ad denarios, vel quarumcumque rerum ad denarios, non propter res necessarias vitae, sed propter lucrum quaerendum. Et haec quidem negotiatio proprie videtur ad negotiatores pertinere. Secundum Philosophum autem, prima commutatio laudabilis est: quia deservit naturali necessitati. Secunda autem iuste vituoratur: quia, quantum est de se, deservit cupiditati lucri, quae terminum nescit sed in infinitum tendi” (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a.4, rep.).

Portanto, existem, na perspectiva do autor, dois tipos de comerciantes: o bom e o mau. O primeiro, pode ser tolerado, pois exerce o ofício para satisfazer uma “necessidade natural” de sobrevivência; o segundo incorre em grave pecado, pois age movido pela “cobiça do lucro”. Esta argumentação de Tomás de Aquino fundamenta-se na passagem bíblica do *Livro de Timóteo* que aponta a avidez pelo lucro como porta de entrada para que atos ilícitos venham a ser cometidos (1Tm, 6,10).

No mesmo sentido, o dinheiro ganho com o comércio não pode ser considerado um lucro indevido, uma vez que houve um trabalho realizado pelo comerciante e este labor precisa ser recompensado, a recompensa é o dinheiro a mais que é inserido no valor da mercadoria (TOMAS DE AQUINO, *ST*, II-II, q. 77, a. 4, sol).

A *Questão 77* da *Suma Teológica* de Tomás de Aquino possui um sentido de normatização da atividade mercantil, pois, nos quatro artigos ocorre uma inserção de normas referentes ao exercício do mercador em sua vida profissional, a exemplo do controle de preço das mercadorias e a importância de se alertar o consumidor de determinados defeitos dos produtos, sendo que, em cada uma das regulamentações, as bases teóricas do autor são os filósofos da Igreja que o antecederam ou passagens da Bíblia, o que aproxima as ideias religiosas das atividades comerciais.

Em algumas de suas argumentações, flexibiliza possíveis pecadilhos que venham a ser cometidos pelos vendedores. Por exemplo, se o defeito de um produto for óbvio, não é preciso alertar o comprador e o vendedor pode preservar o seu interesse:

[...] se o vício for manifesto, por exemplo, se o cavalo for cego de um olho, ou se a mercadoria não convém ao vendedor, mas pode ser útil a outros, e se ele, por causa de tais defeitos, abater devidamente o preço, não estará obrigado a revelar o vício da mesma; porque, talvez, por razão deste vício, o comprador exigiria uma diminuição exagerada do preço. Por conseguinte, nesse caso, o vendedor poderia preservar seu interesse, calando o vício da mercadoria¹⁷ (TOMAS DE AQUINO, *ST*, II-II, a. 3, rep.).

Por mais que a ideia seja realizar um negócio sem mentiras, neste caso, o vendedor estaria isento de mostrar o defeito do produto, já que este é visível. O comerciante é orientado a apresentar ao comprador, as vantagens de se adquirir o produto, mesmo com

¹⁷ Si vero vitium sit manifestum, puta cum equus est monocus; vel cum usus rei, etsi non competat venditori, potest tamen esse conveniens aliis; et si ipse propter huiusmodi vitium subtrahat quantum oportet de pretio: non tenetur ad manifestandum vitium rei. Quia forte propter huiusmodi vitium emptor vellet plus subtrahi de pretio quam esset subtrahendum. Unde potest licite venditor indemnitati suae consulere, vitium rei reticendo (TOMÁS DE AQUINO, *ST*, II-II, a.3, rep.).

defeito, ou seja, uma saída para se realizar uma atividade comercial e ao mesmo tempo seguir os preceitos da moral.

Portanto, o objetivo da *Questão 77* da *Suma Teológica*, é instituir uma regulamentação para as atividades dos comerciantes, bastante numerosos e efetivos no contexto de desenvolvimento econômico observado no Ocidente no século XIII.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entre fins do século X e meados do século XIV, observa-se a ocorrência de um processo denominado pelos historiadores econômicos de “Revolução Comercial da Idade Média”, que, dentre outras coisas, teve como consequência a afirmação da figura do mercador profissional e uma reconfiguração na forma de se fazer comércio. Este processo, que teve seu ápice no século XIII, foi antecedido por um considerável aumento da população, melhorias no uso do solo e novas tecnologias que melhoraram o plantio e a colheita, permitindo uma maior produção de alimentos, ou seja, as pessoas passam a ter melhores condições de vida, o que possibilitou um aumento da população em todo o Ocidente.

Estas transformações vão impulsionar o revigoramento urbano e comercial e, consequentemente, o aparecimento de novas maneiras de se fazer comércio, o que, por sua vez, permitiu a ascensão dos mercadores no contexto da sociedade.

Ao mesmo tempo, a Igreja, como instituição religiosa fortalecida, se sobrepõe à vida dos cristãos, normatizando suas condutas e comportamentos. Os mercadores, por excelência, tiveram suas atividades regulamentadas por normas estabelecidas pela Igreja. Tomás de Aquino, foi um dos pensadores da Igreja que procurou compreender as atividades dos mercadores e sua importância no contexto da sociedade do século XIII. Dedicou-se, na *Questão 77* da *Suma Teológica* à discussão acerca das atividades comerciais e a ação dos mercadores. Para este teólogo, a licitude da prática comercial só era possível se esta fosse conduzida segundo os ditames da religião. O comerciante deveria manter a honestidade em suas transações e vender seus produtos a um preço considerado justo.

No primeiro artigo da *Questão 77*, Tomás de Aquino orienta os mercadores a venderem seus produtos por um justo preço. No segundo artigo, afirma que se pode vender um produto com defeito, porém desde que este seja visível ao comprador que poderá decidir sobre a vantagem da compra.

O terceiro artigo continua com considerações sobre os defeitos dos produtos, comentando se o mercador deve ou não alertar seus compradores sobre os possíveis

vícios (defeitos) dos produtos no ato de compra e venda. Chama a atenção a saída encontrada pelo filósofo para a isenção de um possível pecadilho cometido pelo comerciante a omissão quanto a um possível defeito da mercadoria. Se visível e o comprador decide adquirir o produto, o mercador não incorreria no cometimento de pecado, o que reforça o caráter normativo da obra.

No quarto e último artigo, Tomás de Aquino encerra a discussão refletindo se o exercício da atividade comercial é um pecado, ou não. Conclui que o comerciante é um profissional como os demais e que trabalha pelo sustento de sua família, assim como os demais trabalhadores. Entretanto, adverte que os mercadores devem evitar as manobras para obterem um enriquecimento ilícito e pecaminosos aos olhos da Igreja.

REFERÊNCIAS

FONTES

A BÍBLIA DE JERUSALÉM. São Paulo: Paulus, 1995.

TOMÁS DE AQUINO. Suma Teológica (ST, II-II, Q. 57-122). São Paulo: Loyola, 2005. v. VI.

BIBLIOGRAFIA

BONI, Luiz A. de. Estudos sobre Tomás de Aquino. 1. ed. Pelotas: UFPel, 2018. 154 p. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/nepfil/files/2018/09/EstTA-VFinal.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2022.

CALAINHO, Daniela. História Medieval do Ocidente. Petrópolis: Vozes, 2014.

CAMERON, Rondo. Desenvolvimento econômico na Europa medieval. In: CAMERON, Rondo. História econômica do mundo. 2. ed. Inglaterra: Europa-América, 2000. cap. 3, p. 64-99.

FONTOURA, Odir. Em defesa da cristandade: Tomás de Aquino e o conceito de “bem comum” na Suma teológica. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, p. 119. 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/140297>. Acesso em: 15 mar. 2022.

FOURQUIN, Guy. História econômica do Ocidente medieval. Lisboa: Edições 70, 1991.

FRANCO JR, Hilário. A Idade Média: nascimento do ocidente. 2. ed. São Paulo: brasiliense, 2001.

GUREVIČ, Aron Ja. O mercador. In: LE GOFF, Jacques. O homem medieval. Tradução de Maria Jorge Vilar de Figueiredo. Lisboa: Editorial Presença, 1989, p. 165-189.

GUZMÁN, Ana Arranz. Desintegración del Imperio Romano. In: PALENZUELA, Vicente Ángel (coord.). Historia universal de la Edad Media. Barcelona: Ariel, 2002. p. 3-20.

LE GOFF, Jacques. A bolsa e a vida. Tradução de Rogério Silveira Muio. São Paulo: Brasiliense, 2004.

LE GOFF, Jacques. A Idade Média e o dinheiro: ensaio de antropologia histórica. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2014.

LE GOFF, Jacques. Mercadores e banqueiros da Idade Média. 1. ed. São Paulo: Universidade hoje, 1991.

LOPEZ, R. S. A cidade medieval. Lisboa: Editorial Presença, 1988.

LOPEZ, R. S. A revolução comercial da Idade Média: 950-1350. Tradução de Ana Falcão Bastos e Luís Leitão. 2. ed. Lisboa: Editorial Presença, 1986.

MARSOLA, Guilherme Henrique; Reis, Jaime Estevão dos; Nogueira, Liliana Grubel. A regulamentação da atividade do mercador na Suma Teológica de Tomás De Aquino. Encontro Internacional de Produção Científica (12. : 2021 : Maringá, PR). Anais [recurso eletrônico] / 12º. Encontro Internacional de Produção Científica, 19 a 21 out., Maringá, PR. - UNICESUMAR, 2021. ISBN: 978-65-5615-456-5. Disponível em: <https://www.unicesumar.edu.br/anais-epcc-2021/wp-content/uploads/sites/236/2021/11/364.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2022.

MONDONI, Danilo. O cristianismo na Idade Média. São Paulo: Loyola, 2014.

NOGUEIRA, Liliana Grubel. O mercador no livro da Arte do comércio (1458), de Benedetto Cotrugli (1416 – 1469). Orientador: Jaime Estevão dos Reis. Dissertação (Mestrado em história) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá, p.88. 2019. Disponível: http://repositorio.uem.br:8080/jspui/bitstream/1/5573/1/Liliana%20Grubel%20Nogueira_2019.pdf. Acesso em 15 mar. 2022.

PERNOUD, Régine. Luz Sobre a Idade Média. Portugal: Europa-América, 1997.

POLLY, J-P; VAUCHEZ, A.; FOSSIER, R. El despertar de Europa. Barcelona: Crítica, 2001.

REIS, Jaime Estevão dos. A instrução nos manuais de mercadores medievais: o Zibaldone da Canal. In: OLIVEIRA, Teresinha (coord.). Visões de mundo da antiguidade e medievo: Abordagens historiográficas. Aracaju: Edunit, 2016.

REIS, Jaime Estevão dos. Os manuais de mercadores da Idade Média: uma análise comparada do Zibaldone da Canal e o La Pratica della Mercatura. Revista de história comparada, Rio de Janeiro, ano 25, v. 9, n. 1, 29 jun. 2015. Disponível em: www.hcomparada.historia.ufrj.br/revistahc/revistahc.htm. Acesso em: 15 mar. 2022.

RENOUARD, Yves. Gli uomini d'affari italiani del medioevo. Milano: Rizzoli Editore, 1973.

ROOVER, Reymond de. The Commercial Revolution of the Thirteenth Century. In: LANE, Frederic C. Enterprise and secular change: Readings in Economic History. Londres: George Allen and Unwin LTD, 1953. p. 80-85.

ROPS, Daniel. A igreja das catedrais e das cruzadas. São Paulo: Quadrante, 1993.

SANT'ANNA, Lucia. Um estudo sobre a verdade na Suma de Teologia de Santo Tomas de Aquino. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Universidade Estadual de Campinas, São Paulo, p. 100. 2008. Disponível em: <http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/281939>. Acesso em: 15 mar. 2022.

SAPORI, Armando. The italian merchant in the Middle Ages. New York: W. W. Norton & Company, 1970.

SILVA, Marcelo Cândido. *História Medieval*. São Paulo: Contexto, 2019.

VAUCHEZ, André. *A espiritualidade na Idade Média Ocidental: séculos VIII A XIII*. Tradução de Lucy Magalhães. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

WEISHEIPL, James A. *Albertus Magnus and the Sciences: commemorative Essays*, Toronto: Pontifical Institute of mediaeval Studies, 1980.

WOOD, Diana. *El pensamiento económico medieval*. Barcelona: Crítica, 2003.

WOODS JR, Thomas. *Como a Igreja católica construiu a civilização ocidental*. São Paulo: Quadrante, 2008